



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Governador Valadares**  
**Seção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**  
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
 3332725400 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 01/2022**

**"Dispõe sobre chamada complementar ao Edital 13/2022 para recursos de capital e custeio, em apoio aos projetos de pesquisa selecionados do *Campus Governador Valadares*."**

**RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, *CAMPUS GOVERNADOR VALADARES***, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29, e Termo de Posse do dia 24/10/2019,

DIVULGA resultado final do Edital N° 01/2022

Projeto	Valor solicitado		Situação
	Custeio	Capital	
Avaliação do potencial de reuso não potável da água no IFMG <i>campus</i> Governador Valadares	R\$ 990,00	R\$ 2789,10*	<b>Aprovado</b>
Criação de modelos de osso temporal em impressoras 3D a partir de tomografias reais.	R\$ 890,58	R\$ 2820,00*	<b>Aprovado</b>
* Valor excedente aos limites do item 2.3, estando sujeitos ao item 2.3.1 do Edital			

Governador Valadares, 30 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Déborah Neide de Magalhães Praxedes, Chefe da Seção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - Campus Governador Valadares**, em 30/05/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 30/05/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1210410** e o código CRC **EEA6B851**.

---

23212.000781/2022-66

1204047v1